

Processo nº: 851853
Natureza: Tomada de Contas Especial
Apensos: Representação nº 885898; Recursos Ordinários nºs 958116 e 958320; Embargos de Declaração nºs 1012142 e 1012145
Jurisdicionado: Município de Lassance
Responsáveis: Sr. Cristovão Colombo Filho, Prefeito Municipal de 2005 a 2008; Sra. Solange de Fátima Soares Silva, Assessora em Contabilidade/ Diretora de Tesouraria de 1999 a 2007
Referência: Documento protocolizado sob o nº 27.542-10/2017, subscrito pelo Sr. Marcelo Souza Teixeira, OAB/MG 120.730, procurador dos Srs. Cristovão Colombo Vita Filho e Solange de Fátima Soares Silva, acompanhado do Expediente nº 878/2017, da Coordenadoria de Pós-Deliberação

À Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL,

Juntem-se o Expediente dessa Coordenadoria e o documento em tela, por meio do qual o procurador dos Srs. Cristovão Colombo Vita Filho e Solange de Fátima Soares Silva requer vista e cópia integral dos presentes autos e dos Recursos Ordinários nºs 958116 e 958320.

DEFIRO o requerimento apresentado, devendo ser observados os comandos do artigo 184 e seus §§ do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, em 28 de setembro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres
Relator